



## Avaliações externas e *accountability* como políticas de regulação da educação<sup>1</sup>

### *External evaluations and accountability as education regulation policies*

 **Edva Emanuelle Gomes da Silva**  
Mestranda em Educação  
Universidade Federal de Alagoas – UFAL  
Maceió, Alagoas – Brasil.  
[edvagomes@yahoo.com.br](mailto:edvagomes@yahoo.com.br)

 **Givanildo da Silva**  
Doutor em Educação  
Universidade Federal de Alagoas – UFAL  
Maceió, Alagoas – Brasil.  
[givanildo.silva@cedu.ufal.br](mailto:givanildo.silva@cedu.ufal.br)

**Resumo:** Este trabalho discute sobre os aspectos que compõem uma política de regulação da educação, em especial as avaliações externas e a *accountability* educacional, elucidando algumas relações entre estes aspectos e as suas possíveis implicações – busca de resultados, responsabilização e prestação de contas – para as escolas e os profissionais que atuam nestes espaços. Assim, o objetivo é apresentar os principais elementos constitutivos das políticas de regulação da educação. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa realizada por meio de Revisão Sistemática da Literatura, em que foram selecionados artigos científicos publicados em língua portuguesa por periódicos educacionais, no período de 2013 a 2021, os quais investigaram a *accountability* educacional como elemento predominante das políticas regulatórias da educação, associado às avaliações externas. Entre os principais resultados destacam-se que as políticas de regulação da educação têm elementos comuns em sua constituição, mas também possuem alguns aspectos que são diferentes. Essas políticas, quando focadas nas avaliações externas, podem gerar, por um lado, contribuições, e por outro lado, limites à avaliação da qualidade da educação pública. Portanto, a adoção desse tipo de política provoca implicações para o trabalho docente, como responsabilização e prestação de contas pautadas na busca de resultados.

**Palavras chave:** política de regulação da educação; avaliações externas; *accountability* educacional.

**Abstract:** This paper discusses the aspects that make up the education regulation policy, especially external evaluations and educational *accountability*, elucidating some relationships between these aspects and their possible implications – search for results, *accountability* and provision of accounts – for the schools and professionals who work in these spaces. The objective is to present the main constitutive elements of education regulation policies. This is a qualitative approach research carried out through a Systematic Literature Review, in which scientific articles published in Portuguese by educational journals were selected, from 2013 to 2021, which investigated educational *accountability* as a predominant element of education regulation policies, associated with external evaluations. Among the main results, it is highlighted that education regulation policies have common elements in their constitution, but they also have some aspects that are different. These policies, when focused on external evaluations, can generate, on the one hand, contributions and, on the other hand, limits to the evaluation of the quality of public education. Therefore, the adoption of this type of policy has implications for teaching work, such as *accountability* and provision of accounts based on the search for results.

**Keywords:** education regulation policy; external evaluations; educational *accountability*.

#### Cite como

(ABNT NBR 6023:2018)

SILVA, Edva Emanuelle Gomes; SILVA, Givanildo. Avaliações externas e *accountability* como políticas de regulação da educação. *Dialogia*, São Paulo, n. 45, p. 1-13, e23155, maio/ago. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/45.2023.23155>

#### American Psychological Association (APA)

Silva, E. E. G., & Silva, Givanildo. (2023, maio/ago.). Avaliações externas e *accountability* como políticas de regulação da educação. *Dialogia*, São Paulo, 45, p. 1-13, e23155. <https://doi.org/10.5585/45.2023.23155>

<sup>1</sup> Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL).

## Introdução

Este trabalho é resultado parcial da pesquisa de Mestrado que está sendo desenvolvida em uma universidade pública brasileira, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação, com financiamento de uma agência estadual de fomento à pesquisa. A referida investigação tem analisado uma política de regulação da educação que, possivelmente, está sendo executada em uma rede municipal de ensino. Nessa direção, o presente artigo objetiva apresentar os principais elementos constitutivos das políticas de regulação da educação, sobretudo, as que são baseadas nas avaliações externas e em medidas de *accountability* educacional.

As discussões sobre o objeto de estudo em análise são pertinentes no contexto atual, uma vez que estão cada vez mais presentes nas redes e sistemas de ensino, bem como nas escolas, por meio das orientações políticas que se instauraram no campo da educação desde a década de 1990, no auge das reformas educacionais, de teor neoliberal, nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Ao decorrer do tempo, as políticas de resultados, mediante as avaliações em larga escala, ganharam centralidade nas práticas educacionais, a partir da gestão escolar, do currículo e da avaliação da aprendizagem, congregando uma sistematização de políticas, de orientações e de organicidade no contexto escolar (SANTOS; SILVA, 2022).

Cabe destacar que a lógica empreendida nas orientações políticas é oriunda da concepção mercadológica, a qual tem em suas bases epistemológicas a livre escolha e a competitividade como dimensões que repercutem na sociedade e na vida dos “clientes”. Sendo assim, as designações do mercado são as mesmas para a administração pública, incluindo a educação. Portanto, a gestão gerencial, fundamentada sob esse viés mercadológico, é o modelo de gestão pública baseado na busca por resultados, por eficiência e eficácia, sistematizando os ideais de um sistema produtivo, no qual o Estado é fiscalizador e avaliador, eximindo-se de seu papel de prover as condições para o sucesso do trabalho (SANTOS; SILVA, 2022).

Desse modo, considera-se relevante abordar o assunto em questão, na medida em que, atualmente, as políticas educacionais e as escolas têm organizado uma série de ações voltadas, principalmente, ao alcance de um desempenho significativo nas avaliações externas, com um destaque para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que é utilizado, no Brasil, como parâmetro central de avaliação da qualidade da educação pública, conforme estabelecido na meta 7 do atual Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), que visa “fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias<sup>2</sup> nacionais para o Ideb” (BRASIL, 2014, p. 2).

---

<sup>2</sup> De acordo com a meta 7 do PNE, expressa na Lei 13.0005, de 25 de junho de 2014, as escolas públicas brasileiras deverão, até o ano de 2024, alcançar as seguintes médias nacionais no Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; e 5,2 no ensino médio (BRASIL, 2014).

A pesquisa apresentada concebe, então, como política de regulação da educação as ações formadas por mecanismos gerenciais, que visam direcionar e controlar a produção de resultados na educação, de acordo com o estabelecimento de prioridades e padrões de qualidade orientados pelos indicadores das avaliações externas, e, a depender do desempenho obtido pelas unidades escolares nestas avaliações, ocorre uma responsabilização que envolve a atribuição de consequências positivas ou negativas para as escolas em decorrência dos seus resultados (NARDI, 2019).

Cabe sinalizar que estão sendo utilizados aqui como sinônimos os termos “avaliação em larga escala” e “avaliação externa”, pois ambos se referem a aspectos complementares da avaliação educacional. De acordo com Amaro (2016), o primeiro termo diz respeito aos testes que são aplicados nacionalmente para avaliar a qualidade da educação, mediante a análise do desempenho estudantil e do trabalho escolar e docente, enquanto o segundo corresponde a essa avaliação nacional, que não é organizada internamente pelas escolas, mas por órgãos externos.

O estudo apresentado optou metodologicamente por uma Revisão Sistemática da Literatura (RSL) para identificar, no período de 2013 a 2021, produções científicas acerca do assunto. Desse modo, o intuito da RSL empreendida foi identificar os artigos científicos que se dedicaram à análise de políticas de regulação da educação centradas nas avaliações externas e compostas por medidas de *accountability*.

A seleção de produções relativas a este objeto foi realizada na plataforma Google Acadêmico, onde se buscou as palavras-chave “política de regulação da educação” e “política de regulação por resultados”. Diante disso, encontraram-se 11 (onze) artigos científicos publicados em língua portuguesa por periódicos educacionais, qualificados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no período de 2013 a 2021, os quais foram submetidos à leitura analítica de suas respectivas seções de resumo, introdução e considerações finais. Cada um deles foi verificado por meio de critérios de inclusão e de exclusão, resultando, nesta RSL, na escolha de 6 (seis) e no descarte de 5 (cinco) artigos.

Para serem inseridos nesta Revisão Sistemática da Literatura, os artigos científicos precisaram cumprir os seguintes critérios de inclusão: investigarem políticas de regulação da educação exercidas por meio das avaliações externas sobre a qualidade da educação pública, em especial, as que são aplicadas nas turmas de ensino fundamental; a utilização do Ideb, como elemento central das políticas de regulação da educação; e as medidas de *accountability* educacional presentes nas políticas regulatórias da educação, chamadas também de políticas de regulação por resultados. Por sua vez, os artigos encontrados, mas que não foram analisados nesta revisão, tiveram como critérios de exclusão: pesquisas das políticas de regulação da educação voltadas à Educação

Infantil, Ensino Médio ou Ensino Superior; e políticas de regulação do trabalho docente ou da gestão escolar.

O artigo está composto de três seções. Nesta primeira seção, é apresentada uma breve introdução, sinalizando o objeto de estudo e os aspectos teórico-metodológicos da pesquisa; na segunda, discute-se os resultados sobre o objeto em análise, encontrados por meio da Revisão Sistemática da Literatura; e, por fim, na terceira seção, são evidenciadas as considerações finais dos elementos que nortearam os resultados da pesquisa.

### Estudos sobre políticas de regulação da educação

A regulação da educação elenca medidas de *accountability* educacional, com destaque para a responsabilização e a prestação de contas das escolas e seus profissionais em relação aos resultados alcançados nas avaliações externas, associando os resultados a determinadas sanções ou recompensas, que variam conforme o cumprimento ou não das metas estabelecidas (SCHNEIDER; NARDI, 2014). Percebe-se que os direcionamentos políticos e as orientações educacionais são desenvolvidos para a concretização de uma política que regula e prescreve as ações dos profissionais da educação, além de tratá-los como meros executores de práticas para atingir objetivos macros, designados pela administração pública.

Em face disso, é importante salientar que o primeiro aspecto necessário à apreensão da política de regulação da educação é que esta não possui uma única definição ou forma de planejamento e execução. Porém, isto não implica em dizer que inexitem elementos comuns em cada política regulatória educacional. Logo, é importante perceber que se tratam de políticas de regulação da educação, no plural, constituídas por alguns elementos comuns entre si e outros diversos. A intenção não é abordar essas diferenças, mas entender os elementos básicos que estão comumente presentes nas políticas de regulação da educação.

De acordo com Maroy e Voisin (2013), há quatro características comuns às políticas regulatórias da educação: a primeira é a prática e o fortalecimento de um novo paradigma político escolar, em que as escolas passam a ser vistas como um sistema de produção de resultados voltado à melhoria de seu desempenho, qualidade, organização, coordenação e competências dos sujeitos escolares. A segunda se refere à expressão de objetivos orientados por dados de natureza quantitativa e por indicadores convertidos em padrões ou referências.

Já a terceira e a quarta características de uma política de regulação da educação correspondem à centralidade em instrumentos avaliativos dos resultados e desempenhos estudantis em uma determinada periodicidade, em que estes aspectos são interpretados, comparados e

monitorados; e às ferramentas das ações públicas responsáveis pela organização das consequências das avaliações de desempenho e da prestação de contas (MAROY; VOISIN, 2013).

Com a seleção dos artigos científicos expostos, a seguir, nesta Revisão Sistemática da Literatura, é possível observar como os pesquisadores têm investigado e analisado o assunto, seja considerando esses quatro elementos básicos das políticas de regulação da educação ou estudando os aspectos diversos que podem variar entre cada política regulatória educacional. No quadro 1 estão identificadas as produções científicas selecionadas:

**Quadro 1** – Artigos científicos selecionados na revisão sistemática da literatura

AUTOR	TÍTULO	PERIÓDICO	ANO DE PUBLICAÇÃO
Maroy e Voisin	As transformações recentes das políticas de <i>accountability</i> na educação: desafios e incidências das ferramentas de ação pública	Educação & Sociedade	2013
Brandão e Chirinéa	O IDEB como política de regulação do Estado e legitimação da qualidade: em busca de significados	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação	2015
Louzada e Marques	Políticas de regulação para a educação no Brasil: interfaces entre currículo, avaliação e formação docente	Revista e-Curriculum	2015
Durli, Nardi e Schneider	Políticas de avaliação e regulação da qualidade: repercussões na educação básica	Revista e-Curriculum	2018
Costa e Vidal	<i>Accountability</i> e regulação da educação básica municipal no estado do Ceará - Brasil	Revista Iberoamericana de Educación	2020
Bearzi, Lagares e Nardi	Regulação por resultados e reconfigurações em arranjos institucionais endereçados ao governo democrático da educação	Scielo Preprints	2021

**Fonte:** Elaboração dos autores, com base na Revisão Sistemática da Literatura (2022).

Os trabalhos selecionados evidenciaram as diferentes formas de regulação da educação, destacando como a regulação acontece no chão da escola e as suas repercussões para a comunidade escolar, de modo a ilustrar as diferentes formas de expressão dos elementos constitutivos das políticas regulatórias da educação, a saber, as avaliações externas e a *accountability* educacional. Dessa forma, apresentam-se, brevemente, os principais resultados dos estudos.

A primeira pesquisa em análise é de autoria de Maroy e Voisin (2013), os quais discutiram os diferentes mecanismos usados pelas instituições escolares para a implementação de políticas de

*accountability*, definidas como políticas de regulação por resultados. Conforme os autores, a presença destas políticas vem sendo identificada há mais de duas décadas em diversos países devido às mudanças em suas políticas educacionais, que têm ocorrido mediante a adoção de novas ferramentas de gestão e de controle voltadas ao desempenho institucional das escolas e dos sujeitos que atuam nelas.

Sob essa ótica, evidenciou-se que as políticas de *accountability* são empregadas com os supostos objetivos de garantirem a gestão do sistema educativo, a definição de determinadas prioridades e o controle da qualidade, o que levou os pesquisadores a apontarem estas políticas como políticas de regulação por resultados, ou seja, políticas focadas na avaliação dos objetivos e normas predeterminados a serem cumpridos pelos sistemas organizacionais das escolas (MAROY; VOISIN, 2013). No entanto, eles elucidaram que essas políticas podem variar em cada contexto e a depender do tipo de ferramentas utilizadas no processo de responsabilização dos profissionais das escolas em relação às normas e aos objetivos.

De acordo com os pesquisadores citados acima, dependendo dos instrumentos de *accountability* educacional mobilizados pela política de regulação por resultados, há uma determinada forma de os estabelecimentos educacionais prestarem contas das ações desenvolvidas para atenderem as normas e os objetivos pré-estabelecidos. Nessa direção, Maroy e Voisin (2013) explicitaram que é relevante investigar como essas ferramentas são recebidas e usadas pelos atores escolares e como são as suas dinâmicas em cada unidade escolar, de modo a compreender as suas coerências e/ou contradições.

Em face do exposto por Maroy e Voisin (2013), é possível inferir que as políticas de regulação da educação que são compostas por ferramentas diversas de *accountability* parecem exigir das escolas e dos seus profissionais uma responsabilização unilateral pelos resultados alcançados, especialmente os que são relacionados à qualidade da educação, sem que essa responsabilização envolva diretamente os demais sujeitos e instituições que, em alguma medida, também deveriam contribuir com a melhoria da qualidade educacional, a exemplo do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

O segundo estudo considerado foi o empreendido por Brandão e Chirinéa (2015), que abordaram o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica como uma política de regulação do Estado, explicando a utilização dele como principal proponente e indutor de políticas públicas por intermédio de ações, que vão desde as Secretarias de Educação até as escolas, sob o discurso de que o resultado do Ideb afere a qualidade da educação. Para tanto, os pesquisadores apresentaram o contexto da década de 1990 – profundamente marcado pelas reformas do Estado nas políticas públicas, entre elas, a de educação – como o momento em que as avaliações externas começaram

a ser propostas como um mecanismo de controle e de regulação estatal e como o discurso da qualidade educacional brasileira foi sendo desenhado a partir desses marcos políticos.

Diante desse cenário, a avaliação externa adquiriu centralidade política e social, sobretudo, ao inserir na educação brasileira uma concepção de qualidade pautada nas dimensões quantitativas, que tem redirecionado a organização do trabalho escolar e influenciado os processos de tomada de decisões da gestão escolar (BRANDÃO; CHIRINÉA, 2015). Em virtude disso, estes pesquisadores identificaram que o Ideb, ao atuar no Brasil como principal instrumento avaliativo da qualidade da educação pública, de acordo com as orientações políticas, como o atual PNE (2014-2024), tem se consolidado enquanto propositor e indutor das políticas educacionais, isto é, como uma política de regulação da educação macro e micro.

Sob esse ponto de vista, Brandão e Chirinéa (2015) explicitaram dois aspectos que precisam ser considerados acerca do Ideb: primeiro, ele tem uma certa importância, no sentido de que pode auxiliar as escolas a observarem algumas dificuldades de aprendizagem dos alunos; e segundo, que, apesar de importante, é necessário refletir que o Ideb não pode ser utilizado como o único mecanismo para apresentar a qualidade educacional, tendo em vista que cada escola precisa realizar autoavaliações para reconhecerem os aspectos que demandam melhorias.

Assim, a partir das reflexões de Brandão e Chirinéa (2015), pode-se apreender que o Ideb é um instrumento relevante para as escolas acompanharem algumas das dimensões que influenciam na qualidade educacional, a exemplo do desempenho e do fluxo escolares. Todavia, não é indicado que essa avaliação externa seja empregada como o parâmetro central para aferir a qualidade da educação pública, na medida em que a sua avaliação não se circunscreve àquelas duas dimensões, mas se estende a uma variedade de fatores intra e extraescolares, como os de natureza social, econômica, cultural etc., que também podem interferir na qualidade da educação.

Os pesquisadores Louzada e Marques (2015), terceiro trabalho apreciado, complementaram o debate concernente à política de regulação da educação ao evidenciarem o currículo, a avaliação e a formação docente como elementos regulatórios da educação pública brasileira, os quais atuam sobre o trabalho dos professores e a produção de suas subjetividades. Logo, esses estudiosos conceberam que o funcionamento dos aspectos curricular, avaliativo e da docência ocorre articuladamente nas políticas educacionais, exercendo uma regulação da educação mediante a definição e o atendimento de determinadas finalidades direcionadas ao desempenho estudantil nas avaliações em larga escala.

Por esse ângulo, entende-se que a regulação educacional pode ocorrer por meio de políticas de responsabilização orientadas pela busca de resultados nessas avaliações, em que o trabalho docente é redirecionado, com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho discente e para

uma boa posição dos estabelecimentos escolares nos *rankings* gerados a partir do desempenho alcançado pelos estudantes nas avaliações externas, expressando uma avaliação de caráter quantitativo da educação em detrimento do aspecto qualitativo (LOUZADA; MARQUES, 2015).

Ademais, Louzada e Marques (2015) explicitaram, ainda, que o processo regulatório da educação com foco na avaliação externa pode provocar alterações na subjetividade docente, porque os professores, por serem os profissionais que atuam diretamente junto aos alunos participantes das avaliações externas, em alguma medida, podem ser exigidos a desenvolverem uma formação voltada para essas práticas avaliativas, o que é algo preocupante, pois a docência pode passar a ser “[...] vista como execução, desprovida da necessidade de reflexão mais aprofundada. Para [...] esta avaliação, a formação se resume ao treinamento” (LOUZADA; MARQUES, 2015, p. 729),

As questões pontuadas por Louzada e Marques (2015) contribuíram no reconhecimento de que uma política de regulação da educação é estruturada por diferentes elementos que estão articulados – como o currículo, a avaliação e formação docente – na busca de determinados resultados. O que suscita algumas reflexões sobre como, onde, por quem e por que esses resultados são estabelecidos? Quais as suas implicações para as instituições escolares, a formação discente e o trabalho docente? Entre outras indagações necessárias à análise das políticas educacionais, principalmente, nas últimas décadas, em que se tem vivenciado um contexto de ampliação das avaliações externas.

O quarto trabalho destacado no estudo foi o de Durlí, Nardi e Schneider (2018). Estes investigaram como as avaliações externas têm sido usadas como políticas de avaliação e de regulação da qualidade educacional na educação infantil e no ensino fundamental e as suas repercussões na educação básica. Segundo eles, a origem das políticas avaliativas e regulatórias da educação pública ocorreu no final do século XX, particularmente, quando o neoliberalismo começou a entrar em vigência como o ideário norteador das reformas estatais. Assim, foi nessa conjuntura social que o Estado alterou as políticas educacionais mediante a implementação de novos modos de regulação dos sistemas educativos (DURLI; NARDI; SCHNEIDER, 2018).

Os autores evidenciaram que houve no Brasil uma adesão das avaliações em larga escala, como instrumento de regulação da qualidade da educação, em que foram definidos alguns condicionamentos voltados à produção de resultados, os quais estariam fundamentados em um determinado padrão de desempenho a ser seguido pelos estabelecimentos escolares. Dessa forma, Durlí, Nardi e Schneider (2018) destacaram a importância da realização de uma análise crítica acerca dos indicadores de qualidade educacional, das políticas de avaliação e da responsabilização e da prestação de contas – denominadas de *accountability* – presentes na educação escolar, para que, então, se possa identificar e entender as contradições desses aspectos na educação básica.

Na concepção de Durli, Nardi e Schneider (2018), a organização da atual política regulatória da qualidade educacional brasileira está baseada em indicadores e padrões de desempenho. Diante disso, é relevante a realização de investigações sobre como a política de resultados tem reestruturado a educação básica no Brasil, se isso tem proporcionado contribuições ou limitações na qualidade da educação oferecida pelas unidades escolares, e como as especificidades de cada uma destas são consideradas ou não pelos padrões de desempenho estabelecidos, por exemplo, nas avaliações em larga escala.

A pesquisa de Costa e Vidal (2020), quinto estudo explorado, distinguiu-se das demais por ter abordado a política de regulação da educação em um contexto específico, no estado do Ceará, analisando a articulação entre os governos federal, estadual e municipal para regular as ações educacionais por meio dessa política, que os pesquisadores denominaram de política de *accountability* educacional. Esta é definida como “[...] iniciativas de responsabilização – morais ou materiais – e prestação de contas baseadas em avaliações de desempenho [...]” (COSTA; VIDAL, 2020, p. 122).

Em conformidade com estes pesquisadores, as políticas de *accountability* educacional são compostas por alguns elementos comuns, a exemplo do estabelecimento de objetivos e de instrumentos avaliativos, da divulgação de informações e de consequências como premiações ou sanções. Costa e Vidal (2020) explicaram ainda que, no início dos anos 2000, as políticas desse tipo emergiram de forma pontual em algumas redes estaduais e municipais de ensino, e que, no ano de 2007 em diante, elas se ampliaram devido ao processo de redimensionamento da avaliação em larga escala no Brasil e, principalmente, com a criação do Ideb.

Em relação, especificamente, à política de *accountability* educacional operacionalizada no estado do Ceará, os autores destacaram que ela resultou em mudanças no comportamento dos gestores educacionais e escolares, oriundas de normas regulatórias a serem seguidas por estes sujeitos. Com isso, é possível depreender que Costa e Vidal (2020) realizaram um movimento provocativo, no sentido de que ao analisarem a política de regulação da educação cearense, evidenciaram como a responsabilização e a prestação de contas exercidas por ela podem interferir nas ações dos gestores educacionais, nas dinâmicas das escolas e no desenvolvimento do trabalho de todos os profissionais vinculados a estas instituições.

Por último, no sexto estudo observado, chega-se à pesquisa de Bearzi, Lagares e Nardi (2021), que também investigou as políticas de regulação da educação em contextos educacionais específicos, sendo estes correspondentes à educação municipal de Fortaleza e de Palmas, analisando a implantação de medidas de *accountability* na educação básica dessas duas cidades brasileiras, definidas pelos estudiosos como políticas de regulação por resultados. São políticas que requerem dos sistemas de ensino e das escolas a produção de resultados baseada na articulação entre a

avaliação do desempenho estudantil e outras medidas de *accountability*, como a responsabilização e a prestação de contas (BEARZI; LAGARES; NARDI, 2021).

Os pesquisadores acima elucidaram, inclusive, que a responsabilização promovida por essas políticas de regulação da educação tem ocorrido, principalmente, com a entrega de premiações às unidades escolares que conseguem obter os melhores resultados nas avaliações externas, as quais têm sido empregadas para avaliar, entre outros aspectos, o desempenho dos estudantes. O que, por um lado, pode acabar resultando na responsabilização das escolas pelos resultados alcançados, e por outro lado, na sua prestação de contas sobre as ações executadas por cada instituição para avançarem na busca desses resultados.

Desse modo, Bearzi, Lagares e Nardi (2021) identificaram a criação de sistemas próprios de avaliação externa nas redes municipais de ensino de Fortaleza e de Palmas, como a principal estratégia para a melhoria de seus resultados educacionais. De acordo com os autores, os sistemas foram organizados por meio de mudanças nos aspectos administrativo, político e pedagógico dos estabelecimentos escolares, o que poderia resultar no “[...] robustecimento do controle educacional exercido via sistema nacional de avaliação, sistema esse notadamente afirmado pelos governos locais [...]” (BEARZI; LAGARES; NARDI, 2021, p. 21).

A partir da discussão da pesquisa de Bearzi, Lagares e Nardi (2021), pode-se perceber que as políticas de regulação da educação têm sido cada vez mais utilizadas na educação pública brasileira – seja esta ofertada pelos estados ou municípios – por intermédio de medidas de *accountability* educacional direcionadas aos sistemas estadual e municipal de ensino, as suas respectivas escolas e aos profissionais. Por conseguinte, enfatiza-se a necessidade de apreender qual é o processo de formulação dessas políticas regulatórias da educação e como elas têm sido inseridas e desenvolvidas pelas instituições escolares.

### Considerações finais

As pesquisas analisadas são expressivas por abordarem aspectos relevantes sobre a política de regulação da educação, proporcionando alguns contributos para o campo da política educacional, como a compreensão dos elementos que compõem esse tipo de política; as formas com que eles estão relacionados, a exemplo da articulação entre avaliações externas e *accountability* educacional; e as suas possíveis implicações – responsabilização, prestação de contas e busca de resultados – para as escolas e os profissionais que atuam nelas.

A partir dos resultados das pesquisas apresentadas, é possível notar alguns de seus potenciais avanços. Entre eles, destaca-se a identificação dos elementos comuns às políticas de regulação da educação, sem perder de vista que elas também possuem diferenças em cada contexto

onde são implementadas; a análise de uma política de regulação da educação centralizada na avaliação externa do Ideb, evidenciando que este pode gerar algumas contribuições e limites para a avaliação da qualidade da educação pública; e, por fim, reflexões sobre a inserção de políticas regulatórias da educação baseadas em medidas de *accountability* (responsabilização e prestação de contas), considerando contextos educacionais estaduais e municipais e os seus possíveis desdobramentos para o trabalho docente.

Mas, cabe evidenciar que também há nesses estudos alguns limites que precisam ser problematizados e trabalhados, como, por exemplo, a proposição de ações que poderiam ser realizadas pelos órgãos e gestores educacionais responsáveis pela gestão das políticas educacionais, desde a esfera federal até a municipal, pelos gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores e demais profissionais da educação, pelos alunos e seus pais ou responsáveis. Vale salientar, que essa proposição não é compreendida aqui no sentido prescritivo ou padronizado de ações a serem seguidas de modo homogêneo pelas escolas, mas em uma acepção reflexiva e autônoma, em que esse coletivo de instituições e de sujeitos possam planejar e efetivar ações a partir de suas especificidades e demandas particulares.

Dessa forma, aponta-se a necessidade de serem realizadas novas pesquisas em torno das políticas de regulação da educação, de modo que elas possam contribuir para a área educacional e a comunidade científica mediante o fomento de reflexões e de debates coletivos referentes à qualidade da educação pública e às ações necessárias para alcançá-la de forma ampla e democrática, com a participação de diferentes sujeitos e áreas da sociedade.

Isto porque a qualidade educacional não está circunscrita às atividades desenvolvidas no espaço escolar pelos membros desta comunidade. Ela envolve também questões econômicas (financiamento recebido pelas escolas), sociais (problemas vivenciados nas regiões onde a escola está localizada e onde os alunos residem), culturais (forma de participação dos pais ou responsáveis na vida escolar dos estudantes), entre outras questões de naturezas diversas, as quais também precisam ser avaliadas.

A partir das análises dos estudos explorados, pode-se evidenciar a necessidade de uma reconfiguração das políticas de regulação na educação brasileira, na perspectiva de redirecionar ações, orientações e culturas no âmbito da prática escolar e das questões que interferem diretamente na organização da escola, no currículo e na avaliação. A regulação da educação mediante as políticas educacionais atuais é uma perspectiva que vai ao encontro da concepção de construção de uma escola democrática e inclusiva, que considere as especificidades locais.

Por fim, é válido reforçar a busca por princípios democráticos no chão da escola, sobretudo, a pública, cultivando aspectos que contribuam para a construção coletiva de propostas pedagógicas,

de currículos escolares adequados à realidade local, de uma cultura avaliativa diagnóstica e processual, disseminando saberes e dizeres que dialoguem com a perspectiva formativa e com o projeto de educação pensado pelas comunidades local e escolar. Em tempos de políticas e orientações gerenciais, eis, portanto, o desafio!

### Referências

AMARO, Ivan. Avaliação em larga escala e qualidade: dos enquadres regulatórios aos caminhos alternativos. *Linhas Críticas*, Brasília, v. 22, n. 48, p. 462-479, mai./ago. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/lc.v22i48.4920>. Acesso em: 09 jun. 2022.

BEARZI, Ana Elica; LAGARES, Rosilene; NARDI, Elton Luiz. Regulação por resultados e reconfigurações em arranjos institucionais endereçados ao governo democrático da educação. *SciELO Preprints*, São Paulo, mai. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.3023>. Acesso em: 09 jun. 2022.

BRANDÃO, Carlos da Fonseca; CHIRINÉA, Andréia Melanda. O IDEB como política de regulação do Estado e legitimação da qualidade: em busca de significados. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 87, p. 461-484, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362015000100019>. Acesso em: 01 mar. 2020.

BRASIL. [Plano Nacional de Educação (2014)]. *Lei n.º 13.005, de 25 junho de 2014*. Brasília: Ministério da Educação, [2014]. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 01 ago. 2022.

COSTA, Anderson Gonçalves; VIDAL, Eloisa Maia. *Accountability* e regulação da educação básica municipal no estado do Ceará - Brasil. *Revista Iberoamericana de Educación*, Madrid, v. 83, n. 1, p. 121-141, mai. 2020. Disponível em: <https://rieoei.org/RIE/article/view/3852>. Acesso em: 03 set. 2021.

DURLI, Zenilde; NARDI, Elton Luiz; SCHNEIDER, Marilda Pasqual. Políticas de avaliação e regulação da qualidade: repercussões na educação básica. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 109-138, jan./mar. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.23925/1809-3876.2018v16i1p109-138>. Acesso em: 09 jun. 2022.

LOUZADA, Virgínia; MARQUES, Roberto. Políticas de regulação para a educação no Brasil: interfaces entre currículo, avaliação e formação docente. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 711-732, out./dez. 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/25244>. Acesso em: 09 jun. 2022.

MAROY, Christian; VOISIN, Annelise. As transformações recentes das políticas de *accountability* na educação: desafios e incidências das ferramentas de ação pública. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 34, n. 124, p. 881-901, jul./set. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302013000300012>. Acesso em: 09 jun. 2022.

NARDI, Elton Luiz; SCHNEIDER, Marilda Pasqual. O IDEB e a construção de um modelo de *accountability* na educação básica brasileira. *Revista Portuguesa de Educação*, Braga, v. 27, n. 01, p. 7-28, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.21814/rpe.4295>. Acesso em: 27 mai. 2020.

NARDI, Elton Luiz. *Accountability* em educação: configuração no seio das políticas educacionais de regulação por resultados. In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, 39, 2019, Niterói. *Anais da 39ª Reunião Nacional da ANPEd: Educação pública e pesquisa: ataques, lutas e resistências*. Niterói: UFF, 2019, p. 1-6. Disponível em: [http://anais.anped.org.br/sites/default/files/arquivos\\_9\\_1](http://anais.anped.org.br/sites/default/files/arquivos_9_1). Acesso em: 27 mai. 2020.

SANTOS, Inalda Maria dos; SILVA, Givanildo da. A centralidade das avaliações externas e do currículo nas políticas educacionais. *Educação, Cultura e Comunicação (ECCOM)*, Lorena, v. 13, n. 25, p. 297-311, jan./jun. 2022. Disponível em: <http://unifatea.com.br/seer3/index.php/ECCOM/article/view/1802>. Acesso em: 10 ago. 2022.